



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Requerimento Voto de Pesar nº 14.574/2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento do Vereador e presidente da Câmara Municipal de Catolé do Rocha, **Ubanaldo Melo da Silva**, fato ocorrido em 10 de abril do corrente ano.

REQUEIRO AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” a Câmara Municipal Catolé Rocha, no endereço funcional: Praça Jeronimo Rosado, Catolé do Rocha - PB, CEP: 58884-000.

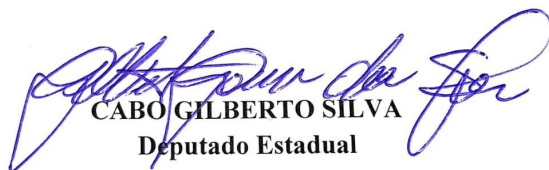
JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação dos familiares e amigos, pelo falecimento do Vereador e presidente da Câmara Municipal de Catolé do Rocha, **Ubanaldo Melo da Silva**, fato ocorrido em 10 de abril do corrente ano, vítima de complicações da Covid-19.

Sua ausência deixa desolados seus familiares e amigos, seu legado nos deixa como exemplo um modelo de vida enquanto cidadão de bem e homem de grande fé.

Aos seus familiares, deixo nossas mais sinceras condolências, reiterando nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Plenário “José Mariz”, em 20 de abril de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual